



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande CBH-Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003.

DELIBERAÇÃO nº 04/2005

Dispõe sobre o referendo do Comitê ao Projeto denominado “DESCENDO O RIO: Revitalização das Nascentes do Rio Verde Grande”, cuja proponente é a Prefeitura Municipal de Bocaiúva/MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003, no uso das atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e pelos artigos 37 e 38 da Lei 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e,

1. Considerando que o Comitê da bacia do Rio Verde Grande-CBH Verde Grande foi criado objetivando promover ações de conscientização e mobilização da população e de conservação, recuperação, disponibilização e uso sustentável dos recursos hídricos na bacia;
2. Considerando que a Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande encontra-se degradada e que o Rio, em alguns períodos do ano, torna-se intermitente;
3. Considerando que a crescente escassez hídrica na Bacia provoca o agravamento de conflitos pelos usos, existentes, além do aparecimento de novos e potenciais conflitos;
4. Considerando que o Projeto “DESCENDO O RIO: REVITALIZAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO VERDE GRANDE” objetiva contribuir para a perenização do Rio Verde Grande através da recuperação das nascentes do Rio Verde no município de Bocaiúva-MG: Ribeirão Verde Grande; Rio do Sítio e Rio do Félix;
5. Considerando que as ações de intervenção para proteção destas nascentes envolvem: cercamento das margens; recomposição das matas ciliares e de topo; práticas de conservação de solo; recuperação de áreas degradadas e estabilização de voçorocas; construção de bacias de captação de água de chuva e sedimentos; construção de cisternas de captação de água de chuva; cursos de capacitação e campanhas educativas em gestão ambiental;
6. Considerando que o projeto foi concebido e formulado a partir do direto envolvimento das comunidades rurais abrangidas; da Diretoria e corpo Técnico do Comitê; de Órgãos técnicos e/ou entidades inseridas na bacia e da Prefeitura Municipal Local;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande CBH-Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003.

7. Considerando que a Educação Ambiental quanto aos recursos hídricos se faz premente, especialmente, no que tange à conscientização quanto à situação atual e projeção de disponibilidade de água doce no mundo, no Brasil e na região e à correta gestão ambiental/hídrica;
8. Considerando que o projeto “DESCENDO O RIO: Revitalização das Nascentes do Rio Verde Grande” coincide com os próprios objetivos do Comitê e
9. Considerando a sua competência prevista no Regimento Interno;

RESOLVE:

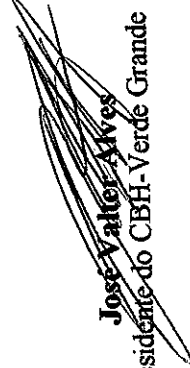
Art. 1º - Referendar o Projeto “DESCENDO O RIO: Revitalização das Nascentes do Rio Verde Grande”, cujo proponente é a Prefeitura Municipal de Bocaiúva.

Art. 2º - Encaminhar esta Deliberação através de Ofício do Presidente ao (a):

- Fundo Nacional de Meio Ambiente – FNMA/MMA;
- Agência Nacional de Águas – ANA, para inclusão das ações na complementação e atualização do Plano de Bacia do Rio Verde Grande e
- Prefeitura Municipal de Bocaiúva.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande.

Urandi-BA, 01 de setembro de 2005.


José Valter Alves
Presidente do CBH-Verde Grande

:MSMAC